


RESOLUÇÃO Nº 193, DE 05 DE SETEMBRO DE 1984

APROVA O RELATÓRIO E AS CONCLUSÕES DA COMISSÃO ESPECIAL DE INQUÉRITO, CONSTITUÍDA ATRAVÉS DO REQUERIMENTO Nº 06/84.

A Mesa da Câmara Municipal de Ponta Feliz, usando de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela promulga a seguinte RESOLUÇÃO:

Artigo 1º - Ficam aprovados o relatório e as conclusões da Comissão Especial de Inquérito, constituída para apurar denúncias constantes do Requerimento nº 06/84, no sentido da inexistência do fato.

Artigo 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Ponta Feliz, em 05 de setembro de 1984


Nelson Silveira Moraes
Presidente


Roberto Prestes de Souza
1º Secretário


João Aquino Schettini
2º Secretário

Publicada na Secretaria da Câmara em 06 de setembro de 1984


Benedito Foisos Broca
Diretor Técnico